Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER CONCLUSIVO

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	**CNPJ**	46.189.718/0001-79

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Comunidade Casa de Maria		
CNPJ	07.420.592/0001-40		
Endereço	Av. Tranqüilo Rozante, L 1900	**CEP**	17.280-000
Finalidade Estatutária	Promover de forma gratuita dignidade humana á adultos, idoso, moradores de rua, portadores de doença física e mentais e familiares, que não possuem condições socioeconômicas ou que mantenham seus vínculos familiares rompidos, através de acolhimento em sistema de albergue ou acolhimento noturno, melhorando a qualidade de vida dos seres humanos.		
Objeto do Ajuste	O presente Termo de Fomento tem por objetivo a adaptação da estrutura física da Entidade, para o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do Covid 19, visando permitir a população de rua, condições adequadas de alojamento, isolamentos, provisões e outras que atendam as determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto a infecção, ou disseminação do vírus, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.		

Responsável pela Conveniada:	Sebastião Florêncio Pereira Junior		
Função:	Presidente	**CPF**	001.896.308-09
e-mail na Entidade	casademaria.admi@bol.com.br		
e-mail particular	casademaria.admi@bol.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R$
Termo de Fomento 02/2020	08/07/2020	08/07/2020-31/12/2020	R$168.000,00

	Municipal	Estadual	Federal
(+) Saldo Anterior	0,00		
(+) Repasses Públicos no Exercício	R$168.000,00		
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R$2,62		
(=) Total de Recursos Públicos	R$168.002,62		
(+) Recursos Próprios	R$1.709,13		
(-) Despesas Pagas no Exercício Municipal/Estadual	R$169.711,75		
(+) Glosas	0,00		
(-) Valor devolvido	0,00		
(=) Recurso Público não aplicado	0,00		
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	0,00		

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária possuindo atestado emitido por autoridade pública lotada neste Município e goza de bom conceito perante a opinião pública, em razão dos relevantes serviços que presta na sua área de atuação;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:

FONTE: FEDERAL		
Data do Repasse	NE	Valor
	11347/11929	R$28.000,00
	11347/12940	R$28.000,00
	11347/15056	R$28.000,00
	11347/16938	R$28.000,00
	11347/19072	R$28.000,00
	11347/21355	R$28.000,00
TOTAL REPASSADO MUNICIPAL		R$168.000,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária em

29/01/2021, da PEQUENA OBRA DE PEDERNEIRAS;

- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriu-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor(a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Promoção Social, nomeada pela Portaria n°4378 de 10 de maio de 2021, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; **(Inc.IX)**
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;
- **DAS VISITAS INLOCO:** Em razão do estado de pandemia e calamidade pública ao qual nosso país e município enfrentou, no ano de 2020, considerando a suspensão das atividades coletivas em grande parte das pactuações e, a normativa da SEDS que determinaram que as visitas deveriam ocorrer so em caso de urgência ou extrema relevância, considerando a baixa e oscilação de funcionários durante o ano, haja vista, que os funcionários portadores de comorbidades relacionadas à doença, puderam estar de licença, em trabalho remoto (home office), e bem como considerando a quantidade de afastamento, ocorrida, foi

impossível realizar vistoria in loco, sendo que o monitoramento ocorreu através da entrega mensal de relatórios de execução do objeto

- Cumpre relatar que a existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que o responsável é **Maurício Canal, e CPF n° 328.377.658-05.**

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 10 de maio de 2021.

Assinaturas:

Prefeita _____

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Contador _____

Juliana Faria Terruel
CT CRC 1SP 288732/0-7

Secretaria Des. Assis. Social _____

Letícia De Camargo Melchiades

_____

Lysandra Aline Fantin Ferrari

Agente Administrativo